

EDITAL Nº 01/2023 - AQUISIÇÃO

A Caixa Escolar Geraldo Santo Neiva, inscrita no CNPJ 19.799.560/0001-14, localizada à **Rua Domingos Roque Moreira Nº 10**, Granjas do Norte, distrito do município de **Chapada do Norte - MG**, em conformidade com o Decreto nº 45.085/2009 e a Resolução SEE nº 3.670/2017, torna público que realizará processo licitatório na modalidade (**X**) **Convite** () Tomada de Preços, pelo regulamento próprio de Licitação da Caixa Escolar, para aquisição de **Gêneros Alimentícios para alimentação escolar** e convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I, partes integrantes deste edital, mediante condições abaixo:

OBJETO:

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de **Gêneros Alimentícios para alimentação escolar**, descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários de:

RDA – Recursos Diretamente Arrecadados

X Secretaria de Estado de Educação: Termos de Compromisso PNAE nº **976830/2022**.

Outras Fontes: _____ (especificar)

1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues lacrados à **Comissão de Licitação** conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: **E.E. INHÔ FIGUEIREDO**

ENDEREÇO: **Rua Domingos Roque Moreira Nº 10, Granjas do Norte, Chapada do Norte – MG**

ATÉ A DATA: **18/01/2023**

HORÁRIO: Até às: **10:00 horas.**

1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR: **Caixa Geraldo Santos Neiva**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **01/2023**

ENVELOPE N.º 1 - **PROPOSTA COMERCIAL**

PROPONENTE: _____

CAIXA ESCOLAR: **Caixa Escolar Geraldo Santos Neiva**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **01/2023**

ENVELOPE N.º 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PROPONENTE: _____

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preços **unitários e totais** propostos em moeda corrente do país e a **marca ou origem** dos gêneros alimentícios ofertados;

2.2. A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:

- a) atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ) ou última alteração contratual consolidada devidamente registrada no órgão competente;
- b) alterações contratuais referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade ou última alteração contratual consolidada, se houver, devidamente registrada no órgão competente;
- c) cópia documento de identidade dos responsáveis pela empresa;
- d) CNPJ atualizado;
- e) certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;
- g) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- h) declaração negativa de vínculo (Conforme Modelo Anexo);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) pela empresa, substitui os documentos nele previstos, não

dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.

2.3. A validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da entrega do envelope "Proposta Comercial". A omissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.

2.4. A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.

2.5. Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotados pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.

2.6. Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet), deverão ser confirmados pela comissão de licitação à sua autenticidade através dos seus endereços eletrônicos.

2.7. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia **18/01/2023** às **11:00** horas na sede da escola e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, serão abertos os envelopes e examinados os documentos de habilitação.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Será escolhida para o fornecimento dos gêneros alimentícios, a empresa que ofertar o menor preço por item, desde que apresente toda documentação regular solicitada neste edital.

4.2. Será adjudicada pelo Presidente da Comissão de Licitação a proposta de menor preço, desde que a empresa esteja com a documentação regular;

4.3. Será homologado pelo presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório, conforme julgamento da Comissão de Licitação.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela comissão de licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.

5.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5.3. O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido à comissão de licitação, a quem

competirá decidir, justificadamente, e divulgar a decisão no prazo máximo de 3(três) dias úteis, após esgotado o prazo para impugnação.

5.4. Da decisão do recurso interposto na forma prevista no artigo anterior caberá recurso ao presidente da Caixa Escolar, que poderá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à divulgação aos licitantes da decisão da Comissão de licitação.

5.5. Os recursos previstos neste Capítulo têm efeito suspensivo.

5.6. Julgado procedente o recurso, o processo de licitação retornará à Comissão de licitação para continuidade do procedimento licitatório, observados os termos do julgamento.

5.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o presidente da caixa escolar homologará o processo licitatório.

6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

6.1. Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato.

6.2. Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. As mercadorias adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal.

8.2. Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

9.2. A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer

momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.

9.3. Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

Chapada do Norte, 26 de dezembro de 2022.

Aílton Amaral Barbosa - Masp 613817-6

Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

EDITAL N° 01/2023 - MODALIDADE CONVITE

1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

Fonte/Termo de Compromisso: – TC: 976830/2022

Tipo: **Menor preço por item**

Detalhamento dos itens e quantitativos:

ITEM	QTDE	Unid. Medi da	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ac ho co lat ad o	8,0	KG	Achocolatado em pó instantâneo vitaminado: fonte de cálcio e ferro. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Ingredientes: açúcar e cacau em pó solúvel. Embalagem plástica de 400 gramas, data de validade de no mínimo 3 meses da data da entrega. Unidade de fornecimento: pacotes com 400 gramas.		
Aç úc ar	80	KG	Açúcar tipo Cristal: Textura em Grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada contendo dados do produto: Identificação, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Unidade de fornecimento: Pacote com 5 kg.		
Al ho	10	KG	Alho: Cabeças grandes, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.		
A m en do im	10	KG	Amendoim em grãos; amendoim torrado sem sal 100% natural. Unidade de fornecimento: pacote de 500 gr.		
Ar ro z	300	KG	Arroz beneficiado: longo fino, tipo 1. Coloração perolada, isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: Identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Unidade para fornecimento: Pacote com 05 kg.		

Batata inglesa	90	KG	Batata inglesa: de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades.		
Biscoito (salgado)	200	UN	Biscoito salgado tipo cream cracker. Será rejeitado biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Unidade de fornecimento: pacotes de 400 gr.		
Café	20	KG	Café: Torrado e moído de primeira qualidade. Unidade de fornecimento: embalagem com 250 gramas.		
Canjiquinha	20	KG	Canjinha de milho amarelo , textura fina, isentos de mofo e sujidades, em embalagens plásticas contendo dados do produto. Identificação, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Unidade de fornecimento: Pacote de 1 kg.		
Carne bovina moída	50	KG	Carne bovina moída , tipo músculo, de coloração vermelha, livre de gorduras, sebo e similares. Deve conter rótulo de acordo com a legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Unidade de fornecimento: Embalagens de 1kg contendo data de validade.		
Carne bovina picada	50	KG	Carne bovina picadinha , tipo músculo de coloração vermelha, livre de gorduras, sebo e similares. Conter no rótulo de acordo com a legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Unidade de fornecimento: embalagens de 1kg contendo data de validade.		

Carne de frango (peito)	120	KG	Carne de Frango, Peito, congelado. Embalagens plásticas, atóxica, transparente e não violada, contendo 1 ou 2 kg, por pacote. Conter rótulo de acordo com a legislação vigente MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto. Unidade de fornecimento: pacotes com 1 ou 2 kg.		
Carne suína	15	KG	Carne suína magra em cubos (Lombo) congelada. Embalagens plásticas, atóxica, transparente e não violada, contendo 1 kg por pacote. Conter rótulo de acordo com a legislação vigente e data de vencimento. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, livre de gorduras e similares, cor própria e sem manchas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade de fornecimento: pacotes com 1 Kg.		
Cebola	30	KG	Cebola branca: sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Sem rachaduras, perfurações e cortes. Livre de enfermidades, de umidade externa anormal.		
colorau	02	kg	colorau, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, em pó, sem adição de sal, cor e aroma característicos, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, extraído da semente de urucum, pacote 100 gramas		
Extrato de tomate	30	UN	Extrato de tomate: Obtido da polpa de tomate, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele e sem sementes. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações. Cor, cheiro e sabor característicos, embalagem plástica, atóxica, tipo sachê, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Unidade de fornecimento: Sachê com 300 g.		

Farinha de trigo	20	KG	Farinha de trigo tradicional: tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Unidade de fornecimento: Pacote de 1 kg.		
Farinha de mandioca	15	KG	Farinha de mandioca: torrada. Textura seca, fina, classe branca, Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: Identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Unidade de fornecimento: pacotes de 1 kg.		
Feijão preto	10	KG	Feijão preto de primeira qualidade constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagens próprias, íntegras contendo data de fabricação e validade mínima de seis meses. Unidade de fornecimento: pacote de 01 kg.		
Fermento em pó	2,0	KG	Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem lacrada contendo rótulo com data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: recipiente com 500 g.		
Fubá	12	KG	Fubá de milho amarelo enriquecido com ácido fólico e ferro, tipo mimoso, isento de sujidade e mofos. Embalagem plástica contendo dados do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Unidade de fornecimento: Pacotes de 1 kg.		
Leite integral (fluído)	400	L	Leite UHT integral: Leite de vaca Integral Homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização, U.H.T, em embalagens Esterilizadas e Hermeneuticamente fechadas. Unidade de fornecimento: Embalagem (caixinha) de 1 litro.		

Leite em pó	15kg	KG	Leite em pó integral , embalagem não violada, contendo dados do produto: Identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Unidade de fornecimento: Embalagem contendo 400 gramas.		
Maçã	90	KG	Maçã: maçã de 1ª qualidade, com aspecto firme, íntegro e sem manchas.		
Macarrão comido	30	KG	Macarrão comprido tipo espaguete: Massa com ovos, enriquecida com ácido fólico e ferro, em Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: Identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Unidade de fornecimento: Pacote com 1 kg.		
Macarrão ave maria	30	KG	Macarrão cortado tipo Ave Maria: Massa com ovos, enriquecido com ácido fólico e ferro. Em Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: Identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Unidade de fornecimento: Pacote com 1 kg.		
Margarina sem sal	06	KG	Margarina sem sal: embalagem lacrada e com data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem. Unidade de fornecimento: embalagem de 500g.		

Milho para canjica mungunzá	45	KG	<p>Milho branco, triturado, para mungunzá, tipo 1. Apresentação em embalagens de 500g, que deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. O produto não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.</p> <p>Unidade de fornecimento: pacotes com 500 gr.</p>		
Óleo de soja	80	L	<p>Óleo de soja: refinado, tipo 1, aspecto límpido sem cor e consistência características, Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: Identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Unidade de fornecimento: Frasco com 900 ml.</p>		
Ovo	90	DZ	<p>Ovos de galinha: Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de granjas inspecionadas por órgãos competentes.</p>		
Pão salgado	600	UN	<p>Pão tipo francês, unidades com peso de aproximadamente 50 gramas, embalado de maneira a manter sua crocância.</p>		
Pão doce (tipo cachorro quente)	600	UN	<p>Pão tipo hot dog: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservantes. Embalagem: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, devidamente identificado com 10 unidades de aproximadamente 50g. Validade: mínima de 7 dias a contar da data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária</p>		

Queijo mussarela	6	KG	Queijo tipo mussarela: queijo ralado tipo parmesão, com prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria. Unidade de fornecimento: Embalagem 500 G.		
Sal	20	KG	Sal iodado de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício – Pacote de 1 quilo.		
Tomate	30	KG	Tomate de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e/ou mecânica.		
Laranja	80	kg	Laranja, pera, tamanho medio, isenta de substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos, fresca, integra, firme, grau de maturacao medio,		
Farinha de Trigo com fermento	20	kg	Farinha, de trigo, comfermento, especial, primeira qualidade, embalagem contendo identificacao do produto, acondicionada em saco plastico transparente, pacote 1.0 quilogramas . prazo de val. Mínimo 3 meses		
Abóbora moranga	40	kg	MORANGA: de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, com aproximadamente 2 cm de TALO, isenta de sujidades e sem danos físicos. Embalada em saco plástico		

2.1 - Prazo de entrega: conforme cronograma em anexo.

2.2 - Local de entrega: EE Inhô Figueiredo(sede) e anexo de Vargem do Setúbal

Ailton Amaral Barbosa

Presidente da Comissão de Licitação